



# Relatório de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO

Exercício: 2011

Processo: 25167.003764/2012-27

Município - UF: Palmas - TO

Relatório nº: 201203693

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS

## Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203693, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo (a) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO.

## 1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 02 a 27/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## 2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 25167.003.764/2012-27 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, ainda, que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº

108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

**2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão****METAS FÍSICAS:**

Nas tabelas a seguir, as metas físicas da UJ, com o confronto previsão x execução, bem como a informação acerca dos atos e fatos que prejudicaram o desempenho:

255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO					
0122/SANEAMENTO AMBIENTAL					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
20AG - 1Apoiar tecnicamente 12 municípios Com elaboração de Planos Municipais De saneamento básico.	12	12	100	Não se aplica	Não se aplica
20AG 2Analisar 12 Planos de Trabalho E orçamento detalhados relativos aos PMSB	12	12	100	Não se aplica	Não se aplica
7652 -1Re al i z a r 4 4 v i s i t a s d e acompanhamento de obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares relativas a exercícios anteriores	44	42	95.45	Não se aplica	Não se aplica
10GD - 1Realizar 10 visitas de acompanhamento Em 10 obras de implantação de melhoria de sistemas públicas de abastecimento relativas a exercícios anteriores	10	10	100	Não se aplica	Não se aplica
10GD - 2Realizar 68 visitas preliminares Em municípios com pleitos para pré-seleção PAC 2/2011 e	68	68	100	Não se aplica	Não se aplica

elaboração de projetos de SAA					
10GE - 1 Realizar 03 visitas de acompanhamento de obras de implantação de Esgotamento sanitário relativo a exercícios anteriores	3	3	100	Não se aplica	Não se aplica
10GE - 2 Realizar 21 visitas preliminares para Pré-seleção PAC 2 , pleito 2011.	21	27	128.57	Não se aplica	Não se aplica
<b>255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO</b>					
<b>1287/SANEAMENTO AMBIENTAL</b>					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	META FÍSICA			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
3921 - Realizar 48 visitas de acompanhamento de obras de Implantação de melhorias habitacionais para controle de Doenças de Chagas relativas a Exercício anteriores	48	51	106.25	Não se aplica	Não se aplica
7656 - Realizar 48 visitas de acompanhamento de obras de Implantação de melhorias habitacionais para controle de Doenças de Chagas relativas a Exercício anteriores	2	2	100	Não se aplica	Não se aplica
7656 - Realisar 02 visi					

tas pré-Liminares de obras de MHCdC Do PAC, exercício 2010.	2	2	100	Não se aplica	Não se aplica
7656 - 3Analisar 02 projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção E controle de agravos, exercício De 2010.	2	2	100	Não se aplica	Não se aplica
7656 - Realizar 02 visitas pré-liminares de obras de MSD convênio de exercício de 2010	2	2	100	Não se aplica	Não se aplica
7656 -realizar 01 visita de acompanhamento em área Quilombola De exercício anterior, PAC 1	1	1	100	Não se aplica	Não se aplica
7656 - Realizar 14 visitas preliminares Para elaboração de projetos de SAA, PAC 2009 e 2010.	14	14	100	Não se aplica	Não se aplica
7684 - 1Beneficiar 18 aldeias com Sistema de abastecimento de Água.	18	8	44.44	No 1º semestre, as ações programadas relativas às metas 1 e 3 foram transferidas para o 2º semestre devido a insuficiência de técnicos engenheiros para atender o elevado índice de demanda da Divisão de Engenharia e pelo fato dos recursos financeiros para licitar as obras só terem sido descentralizados em junho/2011.	Não se aplica
7684 - Elaborar 04					

projetos de Sanemaento básico em aldeias Para licitar obras de implantação Reformas de MSD	4	4	100	Não se aplica	Não se aplica
7684 - Realizar 20 visitas de acompanhamento e fiscalização em 18 obras de SAA de exercícios Anteriores licitadas em 2011	20	10	50	No 1º semestre, as ações programadas relativas às metas 1 e 3 foram transferidas para o 2º semestre devido a insuficiência de técnicos engenheiros para atender o elevado índice de demanda da Divisão de Engenharia e pelo fato dos recursos financeiros para licitar as obras só terem sido descentralizados em junho/2011.	Não se aplica
7684 - 4Realizar 03 visitas de acompanhamento Em 03 obras de MSD de exercicios anteriores	3	4	133.33	Não se aplica	Não se aplica
7684 - Realizar 02 visitas de fiscalização e acompanhamento de Obras para construção de 01 Posto de Saúde, exercício anterior a 2010.	3	4	133.33	Não se aplica	Não se aplica
10GC - 1 Realizar 05 visitas de acompanhamento de obras de implantação De sistema de abastecimento De e instalações hidrosanitárias Relativas a exercicios anteriores (PAC 1).	5	7	140	Não se aplica	Não se aplica
10GC - 2Analisar 01 projeto de implantação de abastecimento e					

instalações hidrosanitárias relativas a exercício anterior.	1	1	100		
10GC - 3 Realizar 01 visita preliminar de Convênio de exercício anterior	1	1	100		
<b>255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO</b>					
<b>8007/SANEAMENTO AMBIENTAL</b>					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	META FÍSICA			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
10GC - 1 Analisar 03 projetos de implantação e melhorias de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos de exercício anteriores	3	3	100	Não se aplica	Não se aplica
10GC - Realizar 06 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos	6	6	100	Não se aplica	Não se aplica
10GC - 03 Realizar 02 visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores.	2	2	100	Não se aplica	Não se aplica
<b>255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO</b>					
<b>0122/SAÚDE AMBIENTAL</b>					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
20AF - Realizar visitas técnicas para levantamento de informações sobre					

ações de controle da qualidade da água em 20 municípios do estado	20	27	135	Não se aplica	Não se aplica
6908 - 1 Apoiar a implantação e/ou Implementação de ações de Educação em Saúde em municípios conveniados com a Funasa com contemplados com recursos do PAC.	25	25	100	Não se aplica	Não se aplica
6908 - 2 Apoiar os municípios na implantação e/ou implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	10	15	150	Não se aplica	Não se aplica
6908 - 3 Apoiar os municípios conveniados com a Funasa para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projeto de saneamento ( outros recursos que não PAC)	25	25	100	Não se aplica	Não se aplica
6908 - 4 sensibilizar e apoiar técnicos e gestores para implantação e/ou Implementação de ações e Projetos permanentes de Educação em Saúde nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com recursos do PAC.	70	76	108.57	Não se aplica	Não se aplica

6908 - 5Apoiar tec ni came nte por meio Do Núcleo Intersetorial de Co- Peração Técnica – NICT os Municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico-PMSB.	12	12	100	Não se aplica	Não se aplica
6908 - 6apoiar os municípios na im- Plementação de ações referentes Ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS nos convênios celebrados Com a Funasa anteriores a 2006.	10	11	110	Não se aplica	Não se aplica
255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO					
0016/GESTÃO					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
4572 - 1Promover a participação dos servidores Públicos federais em eventos de Capacitação	314	314	100	Não se aplica	Não se aplica
255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO					
0750/GESTÃO					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
2000 - 1De senvolver 02 Ações de Promoção à saúde dos servidores da Suest-TO:controle de hipertensão	2	2	100	Não se aplica	Não se aplica



arterial e controle de diabetes nos servidores lotados na Suest-TO					
--	--	--	--	--	--

**METAS FINANCEIRAS:**

255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO					
0016/GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
4572 - Gestão da Política de Saúde	3152473	3090473	98.03	Não se aplica	Não se aplica
255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO					
0089/GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
0181 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1313062	1313062	100	Não se aplica	Não se aplica
255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO					
0122/GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
2272 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto	40416343	18382743	45.48	Não se aplica	Não se aplica
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM					

SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL	17836,4	17836,4	100	Não se aplica	Não se aplica
<b>255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO</b>					
<b>0150/GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
2272 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	42719877	42122919	98.6	Não se aplica	Não se aplica
3869 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA	2929496	2929496	100		Não se aplica
8743 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	221452213	198290572	89.54		Não se aplica
<b>255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO</b>					
<b>0750/GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>					
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
2000 - Apoio Administrativo	269214741	2332647,3	86.86		Não se aplica
<b>255027/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – TO</b>					
<b>1287/GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>					

CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
2272 - Saneamento Rural	19627923	17229301	87.77		Não se aplica
TOTAL	6.026.097,68	5.184.069,36	86.02		Não se aplica

Verifica-se, para as ações em que as respectivas metas físicas não foram atingidas, que as causas situaram-se em fatores externos e alheios à ação da UJ. Quando a UJ exerceu o domínio completo da execução das ações, estas apresentaram desempenho satisfatório no cumprimento das metas físicas assumidas, ultrapassando-as, em algumas ocasiões, como se pode observar no quadro acima. Constata-se também que a UJ adotou providências, quando necessário, para reformular as metas previstas, a fim de adequá-las à sua realidade, de modo a evitar o estabelecimento de metas irrealistas, de difícil atingimento ou de fácil superação.

Quanto às metas financeiras, verificou-se que a UJ atingiu satisfatoriamente a maioria das metas estabelecidas, com percentual de execução igual ou superior a 80%. Quando isso não ocorreu, as causas situaram-se fora do alcance da área de atuação da UJ, devido à ocorrência de fatores externos à sua competência administrativa, os quais foram explicitados em seu Relatório de Gestão.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O Relatório de Gestão – RG da unidade contempla 08 indicadores institucionais, os quais são relacionados na tabela a seguir:

Tipo de indicador	Programa	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo
Programa	PAC	Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2011. (Parâmetro de verificação: Portaria 623)	Medir a execução física das obras do PAC.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão} < 30\% / \text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}}{100}$ $\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão} \geq 70\% \text{ e} \leq 100\% / \text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}}{100}$ $\text{N}^\circ \text{ de obras de}$

				esgotamento sanitário concluídas/Nº de obras programadas nos TC celebrados)
Programa	PAC	Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2009. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)	Medir a execução física das obras do PAC.	(Nº de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão < 30%/Nº de obras programadas nos TC celebrados) X 100  (Nº de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão ≥ 70% e ≤ 100%/Nº de obras programadas nos TC celebrados) X 100  (Nº de obras de abastecimento de água concluídas/Nº de obras programadas nos TC celebrados)
Programa	PAC	Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2009.9	Medir o percentual de aldeias com sistemas de abastecimento de água implantados com recursos do PAC	(Nº de aldeias com SAA/Total de aldeias previstas nos 04 anos de PAC) X 100.
Programa	PAC	Percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a	Medir o percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC	(Nº de aldeias com tratamento de água implantado/Total de aldeias previstas nos 04 anos de PAC) X 100.

		2009.9		
Programa	PAC	Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado.	(Nº de sistemas de abastecimento de água em área indígena monitorados/Total de sistemas de abastecimento de água em área indígena com tratamento) X 100.
Programa	PAC	Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de Comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado	(Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA/Total de comunidades remanescentes de quilombo nos 04 anos de PAC) X 100.
Programa	PAC	Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC (RA ajustado) (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	(Nº de domicílios com MSD implantados/Nº de domicílios programados nos 04 anos do PAC) X 100%
Programa	PAC	Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas realizada com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas realizada	(Nº de domicílios com MHCDC realizada/Nº de domicílios programados nos 04 anos do PAC) X 100%

Fonte: Relatório de Gestão

Solicitou-se à UJ que disponibilizasse a documentação comprobatória dos indicadores primários relativos aos componentes necessários ao cálculo dos indicadores a seguir:

- a) Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC (Acumulado – 2007 a 2009.9) e
- b) Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

A partir da análise da documentação apresentada, constatou-se a confiabilidade (mensurabilidade) dos 02 (dois) indicadores testados. Quanto à utilidade, a partir de manifestação formal da UJ, concluímos que os indicadores testados vêm sendo utilizados pelos gestores como insumo de tomada de decisões gerenciais, e não são produzidos apenas por se tratar de exigência do TCU.

## 2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da FUNASA/TO teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da FUNASA/TO estava assim constituído no final do exercício de 2011:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2011	Egressos em 2011
1. Provimento de cargo efetivo	250	1	1
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	250	1	1
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	3	0	0
1.4.2 Removidos	1	1	1
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	7	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	6	0	0
2.3 Funções gratificadas	13	0	0
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	13	0	0

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	6	4	91	120	14
1.2 Servidores de Carreira	6	4	91	119	14
1.3 Servidores com contrato temporário	0	0	0	1	0

1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	2	5	12	1
2.1 Grupo Direção e Assessoramento superior	0		3	3	1
2.2 Funções gratificadas	0	2	2	9	0
Fonte:Relatório de Gestão 2011					

Para a conformidade dos pagamentos e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências acatadas parcialmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor	Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor
SERVIDORES CEDIDOS SEM INFORMAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO EXTRA-SIAPE	1	1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Fonte: SIAPE X SISAC.					

Cabe ressaltar que a Unidade cumpriu os prazos previstos para cadastramento no Sisac dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011, assim como os pareceres quanto à legalidade dos referidos atos foram registrados no Sisac no prazo previsto na Instrução Normativa - TCU nº 55/2007, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quantidade de atos de admissão, e admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011.	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da IN 55 foi atendido.
17	17
Fonte: SIAPE X SISAC.	

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Portanto, faz-se necessária a implementação de rotinas por parte da Unidade Jurisdicionada com objetivo de aprimorar seus controles internos e, conseqüentemente, melhorar a gestão de recursos humanos.

## 2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela FUNASA/TO, com vistas a garantir

que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

#### **a) Ambiente de Controle**

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental (COSO, 2006). Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Conforme registrado no **Quadro LXIX do item 9.1 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011**, a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, demonstrado por pontos positivos e negativos na Unidade Jurisdicionada, dentre as quais podem ser destacadas:

a) utilização de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade;

b) existência e utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;

c) A Comissão de Ética da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) foi instituída, inicialmente, por meio da Portaria nº 562, de 18/10/2001. No entanto, para atender ao Acórdão 517/2005, do Tribunal de Contas da União, foi editada a Portaria nº149, de 16/02/2006, que atualizou as normas sobre a instituição e o funcionamento da Comissão de Ética e também aprovou o Código de Ética no âmbito da Funasa;

d) existência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas;

e) existência de normativos atualizados que disponham sobre as atribuições e responsabilidades da estrutura administrativa (secretarias, setores, departamentos);

f) organograma disponibilizado na internet atualizado.

#### **b) Avaliação de Risco**

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

Em relação a este componente, a Unidade Jurisdicionada indicou na maioria das respostas do **Relatório de Gestão de 2011** parcialmente válida ou totalmente válida. Essa informação é confirmada em razão de a FUNASA/TO dispor de identificação dos processos críticos, com diagnóstico dos riscos nas áreas de licitação e recursos humanos, efetuada por sua unidade de auditoria interna, sediada em Brasília.

#### **c) Informação e Comunicação**

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no **Quadro LXIX do item 9.1 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011**, pode ser considerada como consistente.



#### **d) Monitoramento**

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desempenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, destaca-se a execução das auditorias realizadas na instituição pelo órgão de Auditoria Interna, tendo como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, o qual visou a orientar as ações da FUNASA na consecução de seus objetivos institucionais.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

Os resultados da aplicação destes dois instrumentos, configurados em documentos e relatórios, são refletidos nas ações da FUNASA/TO com melhorias em suas atividades e processos. Portanto, podem ser consideradas **consistentes as informações apresentadas pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão do Exercício de 2011**, a qual avaliou este componente como parcialmente válido.

#### **e) Procedimentos de Controle**

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas de licitação e recursos humanos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da FUNASA/TO.

Nesse sentido, destaca-se a seguir os pontos fracos e fortes nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório:

##### **1 - Licitação**

###### **1.1 - Pontos Fracos**

a) Falta de política de capacitação permanente dos servidores da área de licitação;

###### **1.1 - Pontos Fortes**

a) Utilização de check-list para verificação da conformidade legal na instrução do processo licitatório;

b) Acompanhamento das alterações na legislação afeta ao setor por meio de Informativos do Tribunal de Contas da União, check-list da AGU, e-mail institucional e consultas à INTRANET da UJ.

##### **2) Recursos Humanos**

a) Os documentos são armazenados em local próprio, ligado ao Setor de Cadastro e Pagamento, que conta com estrutura mínima, e com acesso restrito ao Serviço de Recursos Humanos.

b) Existência de rotinas para acompanhamento da situação dos servidores cedidos e requisitados.

c) O acompanhamento das alterações na legislação pertinente a RH é centralizada na Presidência da Funasa e repassada via e-mail, mensagem Siape e Memorandos Circulares para as SUEST's. Além disso, o acompanhamento também é feito por outros meios, tais como Internet e DOU.

d) Não há segregação das funções de cadastro e de elaboração da folha.

e) Há recadastramento de aposentados e pensionistas no mês do aniversário, conforme art. 9º da Lei 9.527/97. Em relação aos servidores ativos, o recadastramento é realizado quando há aumento de passagem

no transporte coletivo.

f) É feito o acompanhamento dos contratos temporários, especialmente em relação ao limite de remuneração, ao prazo de vigência e às condições de prorrogação;

g) Não há rodízio de pessoal, justificado pela UJ em razão de o quadro de pessoal ser extremamente reduzido para responder pelo processamento da folha de pagamento.

h) Os lançamentos de adicional noturno, adicional de insalubridade, cargo/função comissionados, pensões e aposentadorias, entre outros, somente são realizados mediante documentos que comprovem o direito do interessado.

i) O Setor de Cadastro e Pagamento – SOCAD – realiza, mensalmente, rotinas para identificar servidores com idade igual ou superior a 70 anos, por meio do sistema SIAPE/SIAPECAD, comando CAEM70ANOS.

j) A Auditoria Interna da UJ é responsável por realizar análises com o objetivo de identificar atividades críticas da área de pessoal e de adotar medidas para reduzir seus possíveis efeitos.

k) A Funasa não tem Plano de Cargos, Carreira e Salário estruturado. Está sendo estudada a possibilidade de realizar a criação/estruturação, conforme MS PROJECT, item 298: “Elaborar Plano de Cargos, Carreiras e Salários”.

Portanto, considera-se inconsistente o posicionamento assumido pela FUNASA/TO no Relatório de Gestão de 2011, sobretudo em razão da avaliação deste componente como parcialmente válido.

Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, está demonstrada no quadro a seguir:

<b>Componentes da estrutura de Controle Interno</b>	<b>Auto avaliação do gestor</b>	<b>Avaliação da Equipe de auditoria</b>
Ambiente de Controle	Parcialmente válido	Parcialmente válido
Avaliação de Risco	Parcialmente válido	Parcialmente válido
Procedimentos de Controle	Parcialmente válido	Parcialmente válido
Informação e Comunicação	Parcialmente válido	Parcialmente válido
Monitoramento	Parcialmente válido	Parcialmente válido
Fonte: Relatório de Gestão		

<b>Área Selecionada</b>	<b>Estrutura de controles internos administrativos</b>
Recursos Humanos	Totalmente válido
Licitações	Totalmente válido
Fonte: Relatório de Gestão da UJ, Despacho 126/2012 e documento Responde Auditoria nº 2012.03693-01.	

## **2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços**

A avaliação da Gestão Ambiental da Unidade, realizada com base nas informações constantes no item 10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Relatório de Gestão 2011 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir pela adoção parcial dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que para 04 dos 13 itens do questionário constante do quadro LXX – Gestão Ambiental e

Licitações Sustentáveis (página 97), a Unidade não aplica. Dos demais itens, 04 a unidade informa que não há como afirmar a proporção da aplicação do fundamento e em 05 é parcialmente aplicado no contexto da UJ.

Portanto, pode-se concluir que, embora a FUNASA não tenha adotado integralmente os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, está adotando parcialmente as normas regulamentadoras da matéria.

## 2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Não se aplica à UJ, uma vez que as atividades e políticas relacionadas à gestão de TI são realizadas e definidas no órgão central (FUNASA/DF).

## 2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação das transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, teve por objetivo verificar a consistência das informações prestadas pela Unidade no Relatório de Gestão, o volume de recursos transferidos, a situação da prestação de contas, a observância às exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a estrutura de controles internos da SUEST/TO para a área de transferências de recursos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Unidade Concedente ou Contratante					
<b>Nome:</b>					
<b>CNPJ:</b>			<b>UG/GESTÃO: 25 5000</b>		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	C R
2011	Quantidade de contas prestadas			26	
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade	Contas analisadas	14	
			Contas Não analisadas	12	
		Montante repassado (R\$)		9.993.374,11	
			Quantidade Aprovada	40	

	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Reprovada	<b>35</b>
			Quantidade de TCE	<b>35</b>
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	<b>87</b>
			Montante repassado (R\$)	<b>51.340.133,94</b>
<b>2010</b>	Quantidade de contas prestadas			<b>18</b>
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		<b>34</b>
		Quantidade Reprovada		<b>25</b>
		Quantidade de TCE		<b>12</b>
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		<b>115</b>
		Montante repassado (R\$)		<b>72.603.777,08</b>
<b>2009</b>	Quantidade de contas prestadas			<b>20</b>
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		<b>47</b>
		Quantidade Reprovada		<b>11</b>
		Quantidade de TCE		<b>19</b>
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		<b>96</b>
		Montante repassado		<b>38.853.033,53</b>
<b>Exercícios anteriores a 2009</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade		<b>134</b>
		Montante repassado		<b>51.561.222,15</b>
Fonte: <i>RG dos exercícios anteriores e SIAFI</i>				

Nesse contexto, em análise das informações extraídas da base de dados do SICONV e do SIAFI, constatou-se que a SUEST/TO não figurou como concedente de transferências de recursos voluntários a outras entidades durante o exercício de 2011.

A SUEST/TO (UJ 255027) não configura como concedente, porém tem delegação de competência para controlar, fiscalizar e acompanhar transferências voluntárias concedidas pela Presidência da FUNASA (UJ 255000), Conforme Portarias N° 127, de 17/03/2005 e N° 1.104, de 23/09/2010.

Em consequência, não houve necessidade de realização de chamamento público, conforme disposto no art. 5° do Decreto n° 6.170/2007.

No que tange a efetividade das providências adotadas pelo gestor para apurar os atos passíveis de instauração de Tomada de Contas Especial em relação às transferências voluntárias concedidas, o resultado da análise encontra-se consignado no demonstrativo a seguir:

Quantidade total de transferências concedidas no exercício	Quantidade de transferências com a situação "desaprovadas"	Quantidade de transferências cujas contas estão na situação "omissão de prestar contas"	Quantidade de transferências com a situação "aguardando prestação de contas"	Quantidade de transferências com a situação "prestação de contas em análise"	Quantidade de transferências com a situação "aprovadas"	Quantidade de TCE instauradas
	35		8	99	40	35

Por fim, cabe informar que todos os contratos celebrados pela FUNASA/TO estão registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o § 3° do art. 19 da Lei n° 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011).

## 2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados pela FUNASA/TO no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela FUNASA/TO no exercício em análise.

Em consulta ao SIASG-DW referente ao exercício de 2011, constatou-se que a quantidade e montantes contratados pela Unidade apresentados no Relatório de Gestão são consistentes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do exercício	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	1.849.579,16	31,06	1.062.291,04	57,43
Inexigibilidade	444.687,55	4,16	(0,00)*	Não se aplica
Convite	Não houve	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Tomada de Preços	Não houve	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Concorrência	Não houve	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Pregão	3.413.566,31	57,32	1.879.803,46	55,07

Total	5.955.422,85	100	2.942.094,50	49,4
(*) As despesas concentraram-se em gastos com água e saneamento e correios e telégrafos e, pela ausência de criticidade nesses gastos, não foram analisados.				
Fonte: SIAFI				

Com efeito, a tabela seguinte resume o resultado das análises realizadas na FUNASA, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa e Inexigibilidade:

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oportunidade e Conveniência do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação.
25167005241/2008-39	00635189000199 - ITALIAN ALIMENTOS LTDA EPP	169.034,81	ADEQUADA	Pregão
25167004134/2010-16	01034169000125 - PAULO HUMBERTO AGNOLIN	265.040,84	ADEQUADA	Pregão
25167012175/2009-34	08805331000100 - ARAGUAIA SEGURANCA PRIVADA LTDA.	1.445.727,81	ADEQUADA	Pregão
Fonte: SIAFI X PROCESSOS FÍSICOS				

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011	Fund. da dispensa
25167015093/2009-41	09130235000172 - MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S. A.	937.475,00	Adequado (art. 24, inciso 17 da Lei 8666/93)
25167015435/2009-23	04724715000229 - MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	124.816,04	Adequado (art. 24, inciso 10 da Lei 8666/93)
Fonte: SIAFI X PROCESSOS FÍSICOS			

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pela FUNASA/TO nos certames analisados, com relação à regularidade dos procedimentos de contratação, evidenciando a necessidade da manutenção e aprimoramento dos controles internos aos ditames legais, com vistas a continuar a garantir aderência às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

## 2.10 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Com objetivo de avaliar a capacidade da Unidade em intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, foi realizada consulta no SIAFI Gerencial referente ao ano-base 2011, para levantar informações dos passivos inscritos por insuficiência de crédito ou recursos, porém não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes à UJ. Desse modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2011 da FUNASA/TO, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

## 2.11 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

Durante o exercício 2011, a FUNASA/TO inscreveu despesas em restos a pagar no valor total de R\$ 1.332.285,02. Desse montante, foram analisados processos que perfizeram o valor de R\$ 1.020.058,85, o que corresponde a 76,56%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>Restos a Pagar não processados inscritos em 2011(A) (R\$)</b>	<b>Restos a Pagar analisados (B) (R\$)</b>	<b>Percentual analisado (B)/(A)</b>	<b>RP com inconsistência (%)</b>
1.332.285,02	1.020.058,85	76,56%,	Não se aplica

Fonte: SIAFI

Em análise dos referidos processos, constatou-se a regularidade da inscrição dos Restos a Pagar no exercício de 2011 pela FUNASA/TO, especialmente em virtude da conformidade com o disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 e Decreto nº 7.468/2011.

## 2.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Quanto ao atendimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, evidenciou-se a eficiência dos controles internos, por intermédio da verificação do cumprimento da obrigação para o universo de ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança na Unidade.

Constatou-se ainda, para a integridade dos servidores incluídos na amostra, a existência e arquivamento da declaração disciplinada na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, que autoriza o acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

<b>TOTAL DE SERVIDORES COM OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS (A)</b>	<b>TOTAL DE DECLARAÇÕES EFETIVAMENTE APRESENTADAS (B)</b>	<b>DE % DE DECLARAÇÕES APRESENTADAS (B/A)</b>
20	20	100

Fonte: Relatório de Gestão da UJ e verificação física da documentação.

### 2.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade da FUNASA/TO, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

Nesse sentido, constatou-se que a estrutura de pessoal que a FUNASA/TO dispõe para gerir os bens sob sua responsabilidade é composta de **03** servidores, os quais são considerados insuficientes para atuar de forma adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis. Todo o controle é realizado por meio do Sistema SPIUnet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade.

Em 2011, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

<b>Localização</b>	<b>Qtde total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ</b>	
<b>Ano</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Brasil	98	32
Exterior	Não há	Não há

Fonte: Relatório de Gestão

Por meio de análise dos imóveis existentes e cadastrados no SPIUnet, foi evidenciado que existem bens que ainda não foram devidamente cadastrados, os quais encontram-se em processo de regularização pela Instituição. Destaca-se, ainda, que todos os bens em uso pela FUNASA/TO estão com valores desatualizados, conforme informações registradas no SIAFI sobre a última avaliação realizada, a maioria com avaliações realizadas no exercício de 2011.

Os gastos realizados em 2011 com a manutenção de imóveis próprios e locados de terceiros estão assim demonstrados:

<b>Gastos Realizados com Manutenção de Imóveis</b>		
	<b>Próprios e da União</b>	<b>Locados de Terceiros</b>
VALORES TOTAIS	R\$ 5.236,08	Não se aplica
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	100,00%	Não se aplica

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que a Unidade não dispõe de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos a despesas com locação de imóveis para uso dos servidores, locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade, manutenção dos imóveis próprios e da União, manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal, inviabilizando a produção de informações gerenciais que permitam realizar análise comparativa de gastos com manutenção de imóveis próprios e manutenção de imóveis locados de terceiros.

Dessa forma, observa-se que a gestão adequada dos bens imóveis em uso pelo FUNASA/TO depende, necessariamente, da adequação dos controles internos com vistas a garantir maior conformidade dos procedimentos adotados pela Unidade com a legislação que dispõe sobre o assunto.

### 2.14 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias



A UJ declarou não gerir renúncias tributárias, no exercício de 2011, em seu Relatório de Gestão.

### **2.15 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

O TCU não expediu determinações/recomendações à UJ no período sob exame.

### **2.16 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

No atendimento às recomendações expedidas pela CGU o Gestor adotou providências que dizem respeito à contratação de pessoal para atender aos setores de engenharia e prestações de contas. De acordo com o Memorando nº 176/2011/Dieso/Suest/TO, de 25/08/2011, a Unidade solicita gestão junto a Presidência da FUNASA, para contratação de 08 (oito) engenheiros, atendendo às recomendações da CGU, e assim suprir as necessidades mínimas da Divisão de Engenharia da SUEST/TO.

Desta forma foram contratados 04 (quatro) engenheiros pela Presidência da FUNASA, para atuarem na SUEST/TO e, ainda, fora implantada uma força tarefa com a participação de técnicos de outras unidades regionais para o atendimento da demanda.

### **2.17 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

---

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Palmas/TO, 14 de maio de 2012.

**Nome:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**Assinatura:**

## **Achados da Auditoria - nº 201203693**

### **1. CONTROLES DA GESTÃO**

---

## 1.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS

### 1.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO

#### 1.1.1.1. Informação

**A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão.**

A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto 6.932/2009.

#### 1.1.1.2. Informação

**O gestor adotou providências suficientes para atendimento das recomendações expedidas pela CGU.**

A Unidade Jurisdicionada atendeu todas as recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI, constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas, referente as contas de 2010.

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número de descrição sumária)	Situação atual das recomendações	Item específico da parte “achados de auditoria” do Relatório
08839/2011	5.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (026) Fiscalização intempestiva de convênio.	- ATENDIDA. Foi contratado pela Presidência da Funasa 04 Engenheiros (OPAS) e feito força tarefa com participação de técnicos de outras regionais para o atendimento das demandas.	Não se aplica
08839/2011	INFORMAÇÃO: (022) Verificou-se que servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias foi requisitado pela Advocacia-Geral da União no dia 01/11/07, tendo sido sua cessão autorizada pelo Ministro da Saúde em 15/02/08 e publicada por meio da Portaria n.º 265 de 18/02/08.	ATENDIDA. Foi encaminhado o Memorando 148/Sereh/Suest/TO, de 10/06/2011, com cópia de parte do Relatório CGU nº 201108839, 2ª parte, referente ao item 3, Gestão de Recursos Humanos, à Coordenação Geral de Recursos Humanos/Presidência - Cgerh, para conhecimento e providências da	Não se aplica

		recomendação. Até a presente data não houve manifestação da AGU com relação à devolução do servidor ao seu Órgão de origem.	
--	--	---	--

## 2. APOIO ADMINISTRATIVO

### 2.1. Subárea - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

#### 2.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

##### 2.1.1.1. Informação

Trata-se da Ação 2000 - Administração da Unidade, cuja finalidade é constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas, e a forma de execução se dá por meio de execução direta. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesa Executadas (R\$)	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa
Administração da Unidade	2.692.147,41	100

#### 2.1.2. Assunto - BENS IMOBILIÁRIOS

##### 2.1.2.1. Informação

##### **Informações sobre a gestão de bens imóveis.**

A UJ possuía 100 bens imóveis de uso especial sob sua responsabilidade, sendo 98 próprios e 02 imóveis locados de terceiros no fim de 2011, todos situados no Brasil.

Todos os imóveis possuem seus valores e regime de utilização desatualizados há mais de 02 anos no SPIUNET. Dos 02 imóveis locados, apenas 01 está cadastrado no SPIUNET. No ano anterior, ambos não estavam cadastrados.

Observa-se, segundo o Relatório de Gestão, que 67 dos 98 imóveis próprios estão cedidos ao Estado ou a municípios por meio de Termo de Cessão e Uso, havendo, pelo menos, 02 imóveis com pendências relativas à regularização de cessão e 03 imóveis invadidos.

A UJ não apresentou informações relativas às despesas realizadas com manutenção e instalação de imóveis próprios, informando não haver feito despesas com manutenção de imóveis de terceiros. Observou-se, a partir de consultas ao SIAFI, despesas no valor de R\$ 5.236,08, realizadas com a manutenção de bens imóveis.

A UJ informou em seu Relatório de Gestão que lhe foi adjudicado 01 imóvel em 19/11/2010, ainda pendente de regularização, a ser cadastrado no SPIUNET.

As recomendações relativas às medidas corretivas referentes à atualização das informações no SPIUNET, à regularização das pendências existentes e à formalização de processos de trabalho de gestão de bens imóveis foram encaminhadas por meio de Nota de Auditoria ao gestor, ainda no exercício anterior, e estão sendo acompanhadas por meio de Plano de Providências Permanente, agenda entre a UCI e o gestor.

### 2.1.3. Assunto - MOVIMENTAÇÃO

#### 2.1.3.1. Informação

#### **Emissão de parecer dos atos de pessoal pelo controle interno, no exercício de 2011.**

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 17 atos da unidade examinada, foram analisados 14 atos de aposentadoria, 03 atos de concessão de pensão e reforma. Com efeito, o órgão de controle interno emitiu parecer quanto à legalidade para todos atos de admissão e de concessão cadastrados pelos órgãos de pessoal a ele vinculados.

Cabe observar que houve o cotejamento dos dados previamente cadastrados no SISAC pelo órgão de pessoal com aqueles constantes dos respectivos processos. Assim, o respectivo parecer do órgão de controle interno foi colocado à disposição do Tribunal no SISAC no prazo de 120 dias para 10 atos de pessoal, conforme destacado no quadro a seguir:

NÚMERO DO ATO	TIPO DE ATO	AO TCGU
10017119-04-2011-000004-8	APOSENTADORIA	14/03/2012
10017119-04-2011-000010-2	APOSENTADORIA	D*
10017119-04-2011-000016-1	APOSENTADORIA	D*
10017119-04-2011-000017-0	APOSENTADORIA	02/02/2012
10017119-04-2011-000006-4	APOSENTADORIA	14/03/2012
10017119-04-2011-000012-9	APOSENTADORIA	13/12/2011
10017119-04-2011-000011-0	APOSENTADORIA	13/12/2011
10017119-04-2011-000007-2	APOSENTADORIA	03/02/2012
10017119-04-2011-000009-9	APOSENTADORIA	D*
10017119-04-2011-000008-0	APOSENTADORIA	D*
10017119-04-2011-000005-6	APOSENTADORIA	01/12/2011
10017119-04-2012-000001-6	APOSENTADORIA	27/03/2012
10017119-04-2011-000014-5	APOSENTADORIA	02/02/2012
10017119-04-2011-000013-7	APOSENTADORIA	D*
10017119-05-2011-000004-7	PENSÃO CIVIL	D*
10017119-05-2011-000002-0	PENSÃO CIVIL	13/12/2011
10017119-05-2011-000003-9	PENSÃO CIVIL	13/12/2011
D* - Foram emitidas diligências para estes atos e, por esse motivo, seus pareceres não foram encaminhados ao TCU.		

Em que pese o fato de que todos os pareceres dos atos de pessoal cadastrados terem sido colocados à disposição do Tribunal no SISAC, exceto quando emitidas diligências à UJ, o parecer de 01 processo relativo a atos de pessoal foi disponibilizado após o prazo de 120 dias. Dentre os motivos que contribuíram para o não cumprimento do prazo estão: (i) a não disponibilização, por parte do Tribunal, da base de dados do SISAC

com os dados referentes aos atos de pessoal das demais unidades da federação, com exceção do Distrito Federal; (ii) A não integração do SIAPE com o SISAC. Ressalta-se que a base dos Estados foi solicitada no Ofício nº 5.376/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 25 de fevereiro de 2011/2010, enquanto a necessidade da integração do SISAC e do SIAPE foi evidenciada na Nota Técnica nº 80/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 16.1.2012 e no ofício Ofício nº 1.177/DPPCE /DP/SFC/CGU-PR.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201203693

**Unidade Auditada:** FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO

**Exercício:** 2011

**Processo:** 25167.003764/2012-27

**Município/UF:** Palmas/TO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/11 a 31/12/11.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203693, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela regularidade.

Palmas/TO, 25 de Junho de 2012.

David Lemos Rosa

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201203693

**Exercício:** 2011

**Processo:** 25167.003764/2012-27

**Unidade Auditada:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO

**Município/UF:** Palmas/TO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Entidade, verificou-se a execução de aproximadamente 100% das metas físicas estabelecidas para as Ações dos Programas: 0122 – Saneamento Ambiental, 0750 – Apoio Administrativo, 0150 – Promoção e Proteção dos Povos Indígenas, 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos e 1287 – Saneamento Rural. Cabe ressaltar que a Entidade adotou providências quando necessárias para adequação das metas previstas à realidade local, de modo a evitar o estabelecimento de metas irreais. Quanto às metas financeiras, verificou-se o atendimento satisfatório da maioria das metas estabelecidas, com percentual de execução igual ou superior a 80%.

3. Não foram constatadas falhas que impactassem significativamente a gestão das atividades da Fundação Nacional de Saúde em Tocantins.

4. Quanto ao Plano de Providências Permanente da Entidade, elaborado pela Controladoria-Geral da União no Relatório de Auditoria Anual de contas do exercício de 2010, verificou-se a totalidade do atendimento.

5. Em relação aos controles internos administrativos, as principais ações positivas identificadas referem-se à utilização de mecanismos de divulgação e de conscientização acerca da importância dos controles internos para a Entidade; à implementação de rotinas para as contratações; e ao acompanhamento das alterações na legislação referente à área de licitação e de gestão de pessoas. Foram identificadas fragilidades relativas à ausência de capacitação permanente para servidores da área de licitação, ausência de segregação de funções na área de gestão de pessoas e ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN/TCU n.º 63/2010.

7. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 13 de julho de 2012.

**SANDRA MARIA DEUD BRUM**  
Diretora de Auditoria da Área Social  
Substituta